# 

# Especificação de Projeto

## Projeto: GESTÃO DE VENDAS

### Assunto: Esquema de contabilização das operações

Emerson Capreti

Diretor Executivo

**Intuiti Soluções Tecnológicas**

Conteúdo

[Especificação de Projeto 1](#_Toc450563044)

[Projeto: GESTÃO DE VENDAS 1](#_Toc450563045)

[Assunto: Esquema de contabilização das operações 1](#_Toc450563046)

[Objetivo 3](#_Toc450563047)

[Operações de Venda 3](#_Toc450563048)

[Venda de ingresso 4](#_Toc450563049)

## Objetivo

Este documento tem por objetivo descrever as operações fiscais da Compreingressos.com e documentar a forma de contabilização das mesmas.

## Operações de Venda

Para realizar uma operação de venda, é firmado um contrato entre a Bilhetron ou a TicketsPay e o produtor do evento. Este contrato rege o repasse do valor do ingresso ao produtor subtraído de taxas de serviços.

A Compreingressos utiliza a Cielo ou Redecard para realizar as operações financeiras com cartão de crédito e esta operação é tarifada, atualmente em 2,5% e o valor repassado à Compreingressos é liquido (valor da venda – taxa adm).

O contrato com um produtor pode haver cobrança de diversos serviços distintos, como por exemplo:

* Custo do bilhete: valor cobrado por ingresso emitido
* Aluguel Equipamentos: valor cobrando por mês pela locação de equipamentos como computador, impressora, POS, Totem, etc.
* Funcionários: valor cobrado por mês por cada funcionário alocado nas instalações do teatro para operação da bilheteria.

A Compreingressos também realiza operações de repasse direcionado a outras pessoas segundo solicitações do produtor. Por exemplo, um produtor pode solicitar que um determinado valor seja transferido para a conta de um ator ou um prestador de serviços. Via de regra, o valor deve ser repassado ao produtor apenas, mas existem muitas exceções.

Outra operação muito comum é que o valor do aluguel da sala seja repassado diretamente ao Teatro.

Outro item que pretendemos mais adiante ter também, é a venda de produtos.

### Venda de ingresso

#### Momento da venda

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valor da Operação** | **Débito** | **Crédito** |
| Valor do ingresso (Valor definido pelo produtor da peça que será repassado ao produtor posteriormente) |  |  |
| Taxa de serviços (taxa cobrada pela Compreingessos pelos serviços prestados ao consumidor). Este valor é uma receita. |  |  |
| Taxa Administração Cartão Crédito (2,5% cobrado pela Cielo ou Redecard pela transação efetuada). |  |  |

#### Recebimento do valor da venda (cartão de crédito ou débito)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valor da Operação** | **Débito** | **Crédito** |
| Valor total da venda - taxa administração cartão de crédito (despesa).  O valor líquido da operação de venda é creditado em conta bancária 30 dias após a data da venda para cartão de crédito e 2 dias uteis para cartão de débito |  |  |

#### Custo do bilhete

Para cada bilhete emitido, a Compreingressos cobra do produtor um determinado valor que é descontado do valor de repasse ao produtor.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valor da Operação** | **Débito** | **Crédito** |
| Custo do bilhete |  |  |

#### Repasse ao produtor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valor da Operação** | **Débito** | **Crédito** |
| Valor do ingresso – taxa administração da Compreingressos (receita proveniente da operação financeira de meio de pagamento) |  |  |

Existe uma receita (ou lucro) embutida nesta operação que é a diferença entre o valor da taxa que a Compreingressos cobra do produtor e a taxa que a adquirente (Cielo, Redecard) cobra da Compreingressos.